



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 172 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000923/2020-69

Santo André-SP, 11 de fevereiro de 2020.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000617/2019-99

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEP nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 148 e 152, ambos da Lei nº 8112/90, e considerando o teor do artigo 33, §1º e §2º, da Instrução Normativa nº14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000617/2019-99.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Gilber Santana Audino de Farias, SIAPE nº 1753975 - Administrador;

II - Francisco de Assis Comaru, SIAPE nº 1545979 - Professor Associado - Nível II, e

III - Felipe Dantas Ferreira, SIAPE nº 2826160 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 15:21)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **f7f43d6d37**